

# “Dívida está longe de ser resolvida”

por Amauri Teixeira  
de Brasília

Um dia antes do acordo que será firmado hoje, em Nova York, entre o governo brasileiro e os credores estrangeiros, o presidente José Sarney afirmou, na reunião do Conselho de Segurança Nacional, que o “problema da dívida, em suas dimensões estruturais é de longo alcance, está longe de ser resolvido”.

Num pronunciamento que durou cerca de 25 minutos, Sarney fez um alerta, prevendo consequências “danosas” tanto para credores quanto para devedores caso o Brasil e os demais países latino-americanos “permaneçam indefinidamente na consição de exportadores líquidos de capital”.

“No espaço econômico contemporâneo, a prosperidade de uns não pode indefinidamente coexistir com a carência e o atraso de outros”, disse. “O que está em questão, em última análise, é a própria viabilidade dos países devedores. Seus planos de desenvolvimento econômico-social, sua estabilidade institucional e seu futuro como nações”, completou.

Segundo dados apresentados pelo presidente, de 1982 até hoje a América Latina pagou de juros da dívida cerca de US\$ 200 bilhões e, só em 1988, deverá pagar US\$ 35,6 bilhões. Citando o Banco Mundial, apontou que em 1980 a relação entre o Produto Interno Bruto e a dívida na região era da ordem de 35,7%, número que em 1988 deve chegar a 57,8%.

O presidente, no entanto, seguiu um caminho independente dos países latino-americanos para a negociação da dívida e apostou numa postura semelhante dos credores e bancos internacionais. “Não propiciamos jamais a formação de um cartel de devedores”, afirmou. “Cremos, pois, dispor de autoridade para reivindicar que nossos parceiros credores tampouco atuem como um cartel”, acrescentou.

Segue a íntegra do discurso presidencial:

Discurso do Presidente José Sarney na reunião do Conselho de Segurança Nacional, no Palácio do Planalto, no dia 21.09.88.

Em fevereiro de 1987, assistido pelo Conselho de Segurança Nacional, em virtude de sérias pressões sobre as reservas do país, vi-me compelido a declarar a suspensão temporária do pagamento dos juros devidos aos credores internacionais privados do Brasil.

Desejo hoje informar aos Senhores Ministros do Conselho de que, após difíceis e prolongadas negociações, o Governo está prestes a firmar com o Comitê de bancos credores um acordo que porá fim à situação criada com a suspensão de pagamentos.

O Senhor Ministro da Fazenda fará mais adiante uma exposição para esclarecer os termos desse acordo, que permitirá, a um tempo, o reinício dos pagamentos por parte do Brasil, e a retomada dos fluxos fi-

nanceiros para nosso país e a redução do serviço da dívida.

Antes, porém, da exposição do Senhor Ministro da Fazenda desejo compartilhar com os senhores algumas reflexões sobre essa questão, de maneira a colocar sob uma perspectiva adequada o acordo em vias de conclusão com nossos credores.

Poucas situações na história moderna terão tido a magnitude, a complexidade e as consequências que a dívida externa encerra na atualidade.

No caso particular do Brasil, encontrei ao assumir o Governo a dura realidade da maior dívida externa do mundo. Já seria uma tarefa gigantesca e impossível só administrá-la. Não é possível minimizar a gravidade do problema, nem pretender aplicar-lhe soluções tópicas ou imediatas. Suas raízes são raízes estruturais. Derivam de condições fundamentais injustas da ordem econômica internacional, que necessitam ser mudadas. A dívida afeta igualmente a todos: a credores e a devedores.

No espaço econômico contemporâneo, a prosperidade de uns não pode indefinidamente coexistir com a carência e o atraso de outros.

Se, no passado, os fluxos internacionais de comércio e investimentos puderam originar-se de situações de dominação, de uma divisão de trabalho imposta de cima para baixo, no presente este tipo de relação tornou-se inaceitável. Tentativas de perpetuá-lo, ou de reeditá-lo sob novas faces, estão condenadas ao malogro e podem multiplicar tensões capazes de comprometer seriamente o equilíbrio internacional.

A partir de 1982, sobretudo, a questão da dívida tem causado gravíssimos problemas aos países devedores. Na América Latina, em particular, a crise da dívida tem sido responsável pelo estancamento e, em muitos casos, pelo retrocesso das economias dos países da região. As estatísticas indicam que, de 1982 para cá, a América Latina pagou, só de juros, cerca de 200 bilhões de dólares. Neste ano de 1988, estarão sendo desembolsados 35 bilhões e 600 milhões de dólares pelos países latino-americanos a título de serviço da dívida. Se, em 1980, a região já apresentava uma relação excessivamente elevada do total da dívida com o Produto Nacional Bruto, da ordem de 35,7%, em 1988, esta relação, segundo a estimativa do Banco Mundial, deve chegar a 57,8%.

Obviamente esta é, sem dúvida, uma situação que não pode durar.

Já se tem observado que o problema da dívida não é inédito. O sistema internacional enfrentou no passado situações análogas. O que é inédito é a magnitude verdadeiramente assoberbante do problema. E sobretudo o que é inédito é a presunção de que o peso do ajustamento deve recair quase que exclusivamente sobre os países devedores.

Como se fosse possível ignorar que essa questão afeta igualmente devedores e credores e que, portanto, deve ser resolvida em conjunto, harmoniosamente, com base no princípio da co-responsabilidade. Tratar a questão da dívida como se fosse um problema exclusivamente financeiro, uma simples relação entre tomadores e prestadores de recursos, sem outras implicações que não as de ordem contábil, significa igno-

rar as raízes estruturais do problema.

Significa cuidar apenas das manifestações, não de suas causas. Há muito mais em jogo. O que está em questão, em última análise, é a própria viabilidade dos países devedores. Seus planos de desenvolvimento econômico-social, sua estabilidade institucional e seu futuro como nações.

No mundo interdependente de nossos dias, nenhum país pode aspirar à autarquia, nem pretender assegurar sua prosperidade às expensas de outros. Nenhuma nação, ou grupo de nações, pode agir como se seus interesses unilaterais estivessem acima do interesse coletivo. A estabilidade do sistema internacional e o crescimento da economia mundial dependem de um relacionamento harmonioso entre as partes, de uma repartição justa de direitos e obrigações, de uma distribuição equitativa da riqueza em nível internacional.

O prolongamento indefinido da crise da dívida gera profundas incertezas e pode conduzir a sérias dificuldades para a comunidade internacional, que afetarão igualmente a todos os países.

Minha preocupação maior é o potencial de tensão que ela encerra e que será sempre uma ameaça a um clima de harmonia internacional. Os países industrializados hoje concordam que a paz mundial passará pela erradicação das potências de confronto.

Torna-se essencial antecipar-se a um desfecho indesejável. Agir antes que ele se torne inevitável.

O Brasil tem atuado com extrema responsabilidade no tratado da questão da dívida. Consciente de seu peso, das consequências de suas decisões, o Brasil vem buscando sensibilizar a comunidade internacional para a necessidade de medidas urgentes que assegurem a regularização dos fluxos financeiros, de modo a garantir a manutenção do seu desenvolvimento econômico e, por consequência, de sua estabilidade social, política e institucional.

Desde que eu assumi o Governo, dediquei atenção prioritária a este problema. Na questão da dívida está em jogo o próprio futuro do modelo de desenvolvimento econômico adotado pela sociedade brasileira. Nossa opção pela economia de mercado pressupõe a continuação aberta ao exterior e a preservação dos fluxos de comércio e investimentos internacionais.

A imposição de uma carga excessiva do serviço da dívida inviabilizaria a manutenção desses fluxos em níveis adequados. Isto, por sua vez, comprometeria o modelo econômico, ensejando consequências imprevisíveis nos planos social e político-institucional, que não seriam de interesse do Brasil, nem acredito, de seus principais parceiros.

Minha visão desta questão e a orientação que imprimi ao governo estão expressas ao longo de sucessivos pronunciamentos. Na primeira reunião ministerial que presidi após o falecimento do presidente Tancredo Neves, afirmei que o governo não repudia os seus compromissos financeiros; que iria honrá-los, buscando ajustá-los a prazos e condições compatíveis com as exigências do nosso desenvolvimento. Manifestei então expressamente a decisão de buscar a renegociação de nossos compromissos financeiros, com realismo e objetividade.

Em diversas ocasiões reitei a firme decisão de jamais assumir compromissos em relação à dívida que o País não pudesse cumprir.

Sempre manifestei a convicção de que a questão da dívida externa tem dois patamares: um patamar financeiro, que diz respeito à negociação direta com os bancos e instituições credoras; e outro patamar, o patamar político, de governo a governo, que tem a ver com um conjunto de decisões ligadas ao universo econômico em que se operam as relações entre os Estados.

Desde logo afirmei a necessidade de uma revisão profunda da ordem econômica internacional, sem a qual seria impossível encontrar soluções justas e duradouras para a questão da dívida.

Expliquei claramente essa visão perante a Assembleia-Geral das Nações Unidas, em 1985. Alertei para a necessidade de se reestudar o quadro vigente e de se promover um reordenamento econômico internacional. Frisando que o Brasil não desejava fazer da dívida uma questão ideológica ou de confronto, reafirmei a tradição de cumprir fielmente os nossos compromissos e exortei a comunidade internacional a procurar conosco uma solução, não necessária ou exclusivamente a das leis de mercado.

Juntamente com nossos parceiros latino-americanos, trabalhamos com base no consenso de Cartagena para fazer valer estes objetivos que correspondem às percepções e aspirações de toda a região. Sabemos que, ao lutar por uma solução para o problema da dívida externa, estamos também lutando pelo fortalecimento da democracia em nossos países.

Quando, em fevereiro de 1987, anunciei a suspensão do pagamento dos juros aos credores privados, deixei claro que a medida era temporária e que visava a preservar as nossas reservas.

Ressaltei então a determinação de criar condições adequadas para que a questão da dívida pudesse ter um encaminhamento definitivo, uma solução duradoura, que resultasse de um entendimento amplo e justo, e que criasse estabilidade.

Reunido em Acapulco, com os presidentes latino-americanos do mecanismo permanente de consulta e concertação política, chegamos a um consenso que bem reflete a visão solidária dos países da região diante de um problema que nos afeta igualmente. Reconhecendo que as soluções até então encontradas representavam paliativos temporários, enfatizamos a necessidade de ações concretas, capazes de pôr em prática o princípio da co-responsabilidade entre credores e devedores e que incorporassem o reconhecimento da indispensabilidade do crescimento sustentado dos países devedores.

Orientei pessoalmente todo o processo de negociação que cul-

minou com o acordo entre o Brasil e os bancos credores, a aprovação de nossos pleitos junto ao Fundo Monetário Internacional, ao Banco Mundial e ao Clube de Paris, e a concessão do empréstimo-ponte pelos países industrializados. Tomei decisões graves, em circunstâncias particularmente muito difíceis. Ademais, tomei medidas destinadas a ensejar a modernização da economia brasileira, proporcionando-lhe maior poder de competição e abrindo a decididamente ao exterior.

Promovi transformações substanciais e de longo alcance na economia brasileira, de maneira a torná-la mais eficiente e mais apta a concorrer no cenário internacional. Creio haver demonstrado inequivocamente minha determinação de tratar a questão da dívida externa sem emocionalismo, sem preconceitos ideológicos ou doutrinários de qualquer espécie, e sem qualquer intuito de confrontação.

Assumo plena responsabilidade pessoal por todas as decisões tomadas ao longo deste processo. Guardei coerência com as minhas convicções, nestes anos todos em que, embora sob diferentes ministros, as ações do governo se orientaram invariavelmente para a busca de soluções negociadas para o problema da dívida externa.

Os acordos ora celebrados pelo Brasil são inegavelmente um passo na direção certa. A firmeza de nossa posição negociadora e a coerência que imprimimos às nossas postulações possibilitaram o encontro de termos favoráveis. Existem razões para que nos felicitemos por este resultado auspicioso.

Quero neste instante congratular-me e agradecer ao ministro Maílson da Nóbrega pelo patriotismo e pela competência com que conduziu essas negociações.

Quero assegurar enfaticamente que os compromissos ora assumidos pelo Brasil serão fielmente honrados. Cumprimos de boa fé nossas obrigações. Esperamos o mesmo de nossos parceiros.

As negociações foram longas e difíceis. Creio, porém, ter ficado patente o desejo do Brasil de evitar o confronto e privilegiar sempre o diálogo.

Mantivemos ao longo de todo o processo negociador uma linha objetiva e equilibrada. Meu governo evitou criteriosamente explorar a questão da dívida para fins demagógicos ou para fins populistas. Procurei não exacerbar os antagonismos latentes, cuja extensão, porém, não queria minimizar.

Assim procedi — apesar de fortes pressões internas e externas contrárias — por estar convencido de que uma atitude serena e construtiva constitui o melhor caminho para o encontro de soluções negociadas.

Não propiciamos jamais a formação de um cartel de devedores. Abstivemos-nos de qualquer iniciativa que pudesse

se ser interpretada como conduzente a tal objetivo. Cremos, pois, dispor de autoridade para reivindicar que nossos parceiros credores tampouco atuem como um cartel. Que não busquem soluções predicadas na força, nem na imposição. Que, ao contrário, somem às nossas capacidades de imaginação e as suas vontades políticas, para que juntos, encontremos, com base no consenso, soluções duradouras para essa questão.

O Brasil chegou a um modus vivendi com seus credores. Trata-se de um passo muito importante, que permite a retomada de nossa plena participação na comunidade financeira internacional. Isto constitui — repito — motivo de uma grande satisfação.

Estamos, porém, conscientes — e espero que nossos parceiros também estejam — de que o problema da dívida, em suas dimensões estruturais e de longo alcance, não está resolvido. O desafogo que experimentamos com os acordos ora alcançados não deve obscurecer a necessidade imperiosa de medidas de longo alcance capazes, estas sim, de resolver satisfatória e definitivamente a questão da dívida, em termos do interesse recíproco de devedores e de credores.

O Brasil — como os demais países latino-americanos que suportam o ônus principal do problema da dívida — não pode permanecer indefinidamente na condição de exportador líquido de capital. A médio e longo prazos, a persistência dessa situação conduzirá inevitavelmente a um colapso de dimensões imprevisíveis e de consequências tão danosas para os que devem, como para os que querem receber.

Não é justo, nem aceitável, que o peso do ajustamento permaneça quase que exclusivamente a cargo dos devedores. Torna-se lícito esperar, por parte de nossos principais parceiros desenvolvidos, países com os quais o Brasil mantém sólidos e importantíssimos fluxos de comércio e investimentos, uma contrapartida efetiva de atitudes e políticas positivas.

O Brasil está — e estará sempre — preparado para tomar internamente as medidas necessárias ao ajustamento de sua economia, atendidos os imperativos de Segurança Nacional e o objetivo inalienável de preservar as conquistas da sociedade brasileira e seus legítimos anseios de progresso e de bem-estar.

Atravessamos grandes dificuldades e tomamos medidas corajosas. Fizemos um esforço extraordinário nesses anos. Estamos fazendo sacrifícios importantes. Está na hora de a comunidade internacional dar mostras de compreender nossos gestos. O Brasil está fazendo a sua parte. E nós esperamos o mesmo de nossos parceiros.

Muito obrigado.